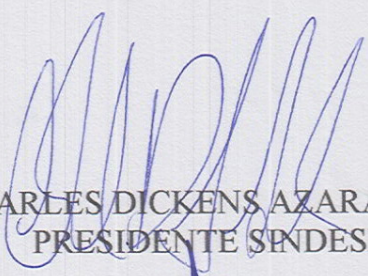



Brasília/DF, 11 de julho de 2012.

## CONTRA PROPOSTA À PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DO SINDPD/DF

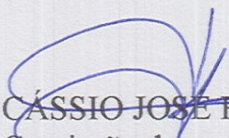
Apresentada a Ata da Reunião do dia 11/07/2012, a qual houve deliberação do Sindicato Patronal acerca de apresentação de nova proposta à pauta de reivindicações para o ano de 2012 por parte do SINDPD/DF e conforme deliberação da classe patronal e, após alguns debates, bem como considerando as dificuldades do setor chegou-se a conclusão que o máximo que pode ser feito no momento seria a concessão de mais 0,5% de ganho real, totalizando assim um aumento de 5,88% para a base salarial para o ano de 2012. No entanto, os pagamentos dos valores retroativos deverão ser realizados em duas parcelas, sendo a primeira paga no mês subsequente à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho e a segunda no mês posterior ao pagamento da primeira. Assim, as empresas, mesmo diante das dificuldades econômicas que estão enfrentando, enveredaram esforços e mantiveram as demais cláusulas já acertadas anteriormente.



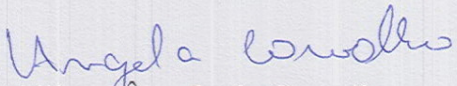
CHARLES DICKENS AZARA AMARAL  
PRESIDENTE SINDESEI/DF



ANÍBAL SAMPAIO X. DE OLIVEIRA  
Comissão de negociação



CÁSSIO JOSÉ ROCHA  
Comissão de negociação



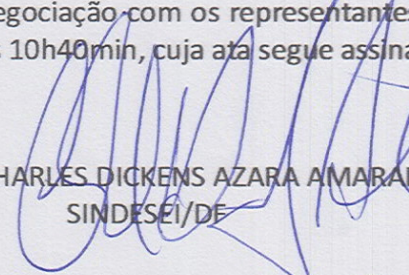
Valdilene Ângela de Carvalho  
Jurídico Sindesei/DF

# SINDESEI/DF

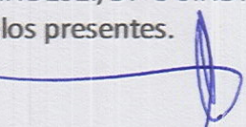
Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Distrito Federal

## ATA DA REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE NEGOCIAÇÃO – SINDESEI-DF E SINDPD-DF

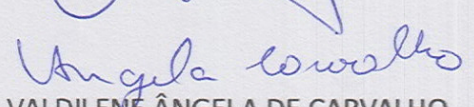
Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, reuniram-se na sede do SINDESEI-DF, no SCN, Quadra 1, Bloco E, Sala 402, Brasília-DF às 10 h, os representantes do SINDESEI-DF e do SINDPD-DF com o intuito de dar seguimento à negociação coletiva do ano de 2012. O Sindicato dos empregadores apresentou a seguinte proposta: “concessão de mais 0,5% de ganho real, totalizando assim um aumento de 5,88% para a base salarial para o ano de 2012. No entanto, os pagamentos dos valores retroativos deverão ser realizados em duas parcelas, sendo a primeira paga no mês subsequente à homologação da Convenção Coletiva de Trabalho e a segunda no mês posterior ao pagamento da primeira, sendo mantidas as demais cláusulas já negociadas anteriormente”. Em seguida foi informado pela Comissão de Negociação do SINDPD/DF que ira analisar internamente a proposta feita pelo Sindicato Patronal e em seguida apresentá-la em assembleia, a qual será feita no Sindicato dos Trabalhadores. Posteriormente será agendada nova mesa de negociação com os representantes do SINDESEI/DF e SINDPD/DF. Foi encerrada a reunião às 10h40min, cuja ata segue assinada pelos presentes.



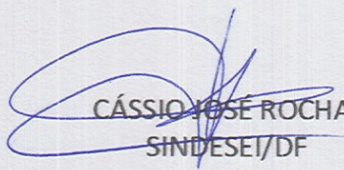
CHARLES DICKENS AZARA AMARAL  
SINDESEI/DF



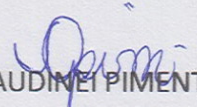
ANIBAL SAMPAIO X. DE OLIVEIRA  
SINDESEI/DF



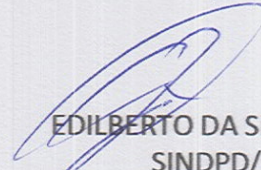
VALDILENE ÂNGELA DE CARVALHO  
JURÍDICO SINDESEI/DF



CÁSSIO JOSÉ ROCHA  
SINDESEI/DF



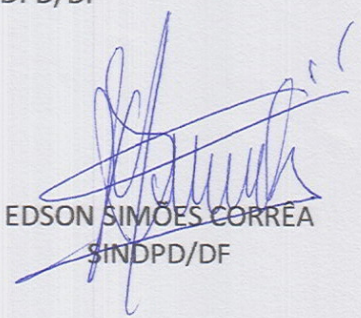
CLAUDINEI PIMENTEL  
SINDPD-DF



EDILBERTO DA SILVA LESSA  
SINDPD/DF



DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI  
Jurídico – SINDPD-DF



EDSON SIMÕES CORRÊA  
SINDPD/DF